

**PORTARIA N.º 0593, de 20 de abril de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

<b>Nº PROCESSO</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>TOTAL DE DIAS</b>
909238	72.445639-3	Amanda Souza Ávila Lobo	GRH/VC	26/01 a 24/02/2017	30
908184	72.552746-4	Carlos Alberto Gomes dos Santos	DELL/VC	02/02 a 02/04/2017	60
909474	72.552746-4	Carlos Maria Pérez	DCHL/JQ	16/02 a 17/03/2017	30
908736	72.411398-7	Claudinei de Camargo Sant'Ana	DCET/VC	25/01 a 25/03/2017	60
909773	72.372221-2	Giovanna Porto dos Santos	DSI/JQ	01/02 a 02/03/2017	30
913973	72.548129-4	José Ailton Oliveira Carneiro	DSI/JQ	27/10 a 05/11/2016	10

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**